

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

A/C: Dilair Lamenha Sarmiento
REF: Edital de Pregão Eletrônico N° 050/ 2017

Razão Social: Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns Ltda-ME;
CNPJ: 09.417.407/0001-93;
Fones: (87) 3762-6924; (87) 3762-1949; 0800 281 1108;
e-mail: ddgaranhuns@hotmail.com.

O objeto deste termo de referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas (desinsetização, descupinização, desratização) nas Unidades do Poder Judiciário Estadual da Capital e Interior do Estado de Alagoas de acordo com as especificações do ANEXO 1 do termo de referência.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

valor global de nossa proposta é de R\$4.578,00 (quatro mil quinhentos e setenta oito reais)), nos termos abaixo:

DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) – INTERIOR (1º GRAU)

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO/EXECUÇÃO	VAL. UNT.	VAL.TOT.
01	6	<p>Uma aplicação por semestre, totalizando duas aplicações por ano, contendo inspeção prévia, medidas corretivas, controle químico e biológico e monitoramento dos resultados do controle de blatídeos, dípteros e roedores, nos locais descritos na tabela de endereços do lote II, envolvendo em todos eles:</p> <p>1 - DESINSETIZAÇÃO - aplicação pelo sistema SPRAY e FOG, ou similar, de produtos incolor, inodoro e inofensivo à saúde humana e eficaz ao combate e ao extermínio de baratas, escorpiões e insetos rasteiros, nos locais descritos acima.</p> <p>2 - DESRATIZAÇÃO - Combate ao extermínio de ratos, através de iscas e armadilhas estratégicas, nos locais descritos acima.</p> <p>3 - DESCUPINIZAÇÃO - Aplicação de produtos químicos nos pontos infestados (rodapés, batentes, móveis) com formação de uma barreira química protetora no solo, para impedir que novas rotas de infestação sejam criadas entre a colônia e a madeira</p>	R\$ 763,00	R\$ 4.578,00
VALOR TOTAL: QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA OITO REAIS			R\$ 763,00	R\$ 4.578,00
Valor total			Valor semestral	
R\$ 4.578,00(Quatro mil quinhentos e setenta e oito reais)			2.289,00 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais)	



Mão de obra mais encargos	27,75%	R\$ 1.270,00
Insumos	33,00%	R\$ 1.510,74
Depreciação dos equipamentos	5,00%	R\$ 228,90
Impostos	11,31%	R\$ 517,77
Deslocamento e alimento	7,94%	R\$ 363,49
Lucro	15,00%	R\$ 686,70
	100%	R\$ 4.578,00

Garanhuns- PE , 10 de Novembro de 2017



Diogenes Issac de Macedo
RG: 20.920.996-80 SSP /BA
CPF:040912.984-43
SOCIO-DIRETOR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Diogenes Isaac de Macedo, portadora da carteira de identidade **20.920.996-80 SDS-BA** e do CPF nº **040.912.984-43**, como representante devidamente constituído de CNPJ nº **09.417.407/0001-93** sediada na rua **Joaquim Távora, 93, Santo Antônio, Garanhuns-PE** e CEP **55.295-410**, doravante denominado **Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns LTDA-ME**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns LTDA-ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da, **PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2017**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2017** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **TRIBUNAL DE JUSTICA DE ALAGOAS** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detêm plenos poderes e informações para firmá-la.

Garanhuns, 10 de Novembro 2017



DIOGENES ISAAC DE MACEDO
RG: 20.920.996-80 SDS-BA
CPF: 040.912.984-43
SÓCIO-DIRETOR



ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa **Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns LTDA-ME**, CNPJ nº **09.417.407/0001-93**, sediada na rua **Joaquim Távora, 93, Santo Antônio, Garanhuns-PE** e CEP **55.295-410**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr (a). **Diogenes Isaac de Macedo**, portador da Carteira de Identidade nº **20.920.996-80 SDS-BA** e do CPF nº **040.912.984-43**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

não emprega menor de dezesseis anos.

emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Garanhuns, 10 de Novembro de 2017



DIOGENES ISAAC DE MACEDO
RG: 20.920.996-80 SDS-BA
CPF: 040.912.984-43
SÓCIO-DIRETOR



ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa **Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns LTDA-ME**, CNPJ nº **09.417.407/0001-93**, sediada na rua **Joaquim Távora, 93, Santo Antônio, Garanhuns-PE** e CEP **55.295-410**, declara que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela Resolução 156, 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações Promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Garanhuns, 10 de Novembro 2017



DIOGENES ISAAC DE MACEDO
RG: 20.920.996-80 SDS-BA
CPF: 040.912.984-43
SÓCIO-DIRETOR



ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA-ME
CNPJ: 09.417.407/0001-93
Endereço: RUA JOAQUIM TÁVORA, 93, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS-PE
CEP: 55.293-970
Fones: (087) 3762-6924; (087) 3762-1949; 0800 281 1108
E-mail: ddgaranhuns@hotmail.com
Site internet: www.ddgus.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome: DIOGENES ISAAC DE MACEDO
Cargo: SÓCIO-DIRETOR
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Profissão: ADMINISTRADOR
Endereço: RUA JOAQUIM TÁVORA, 93, SANTO ANTÔNIO
CEP: 55.293-970
Fone: (087) 3762-6924 (087) 9940-1892
E-mail: ddgaranhuns@hotmail.com
Cart. de Identidade: 20.920.996-80
Órgão Expedidor: SDS-BA
CPF: 040.912.984-43

Dados Bancários da Empresa

Banco: BANCO DO BRADESCO
Agência: 3212-3
Conta: 40538-8

Dados do Contato com a Empresa:

Nome: DIOGENES ISAAC DE MACEDO
Cargo: SÓCIO-DIRETOR
Endereço: RUA JOAQUIM TÁVORA, 93, SANTO ANTÔNIO
CEP: 55.293-970
Fone: (087) 3762-6924 (087) 9940-1892
E-mail: ddgaranhuns@hotmail.com



ANEXO VI

TERMO DE VISITA TÉCNICA

Eu, **Diogenes Isaac de Macedo** (Representante Legal devidamente qualificado) da Empresa **CONTROLADORA DE PREGASE DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME**, **DECLARO**, para os devidos fins, que não efetuou a visita técnica, no local mas concordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 050/2017, tendo tomado conhecimento de todas as Peculiaridades e características do local, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar Futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Garanhuns –PE 10 de Novembro de 2017



Diogenes Isaac de Macedo

CPF nº:040.912.984-43

RG nº:20.920.996-80 SSP-BA





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0B18.D06F.6906.0217
Certidão gerada em 24/10/2017 às 15:09:44
PROTOCOLO SIARCO 17/824545-3

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0166654-7	09.417.407/0001-93	11/03/2008	11/03/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOAQUIM TAVORA, 93, SANTO ANTONIO, GARANHUNS, PE, 55.293-970

Objeto Social
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Capital: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DIOGENES ISAAC DE MACEDO 040.912.984-43	98.000,00	SOCIO GERENTE	SIM	
EDILENE SOARES DA SILVA BANDEIRA 024.134.434-44	2.000,00	SOCIO	Não	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 03/10/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO
Número: 20178421901	Status: SEM STATUS

Recife, 25 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
CNPJ: 09.417.407/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:23:45 do dia 21/07/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2018.

Código de controle da certidão: **5C5C.F4B7.9218.63AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09417407/0001-93
Razão Social: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA
ME
Nome Fantasia: DEDETIZADORA GARANHUNS
Endereço: R JOAQUIM TAVORA 93 LOJA 01 / HELIOPOLIS / GARANHUNS / PE /
55295-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2017 a 30/11/2017

Certificação Número: 2017110102495789891584

Informação obtida em 06/11/2017, às 10:05:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2017.000005622664-15**Data de Emissão: **04/11/2017****DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: **09.417.407/0001-93**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **01/02/2018**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.417.407/0001-93

Certidão nº: 139596425/2017

Expedição: 04/11/2017, às 11:37:20

Validade: 02/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - M**

E
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.417.407/0001-93**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AL

Nº 663508/2016
Emissão: 18/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: ayY5959w72C4c1a327d0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO
Registro: 180852514-0
CPF: 059.832.844-01
Endereço: AVENIDA HOLANDA, 108, SÃO CRISTÓVÃO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS, AL., 57601280
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 26/05/2010
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 20/06/2016
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Alagoas
Data de Formação: 30/04/2009

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIFOA - UNIAO DE FALCUDADES DE ALAGOAS LTDA
Data de Formação: 24/11/2013

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

AL20160039963

Certidão nº 663508/2016
22/07/2016, 10:05
Chave de Impressão: ayY5959w72C4c1a327d0



DARAD – Diretoria Adjunta Administrativa do Tribunal de Justiça

Centro Administrativo, Edifício – Anexo I

Endereço: Praça Marechal Deodoro, 319, Centro – Maceió / Alagoas. CEP: 57020-919.
Fones: 82-4009-3414/3415/3191/3114. Email.: darad@tjal.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins específicos de direito que a empresa **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº **09.417.407/0001-93**, sediada à Rua Joaquim Távora, 93, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP 55.295-410, é prestadora de serviços do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ nº **12.473.062/0001-08**, sediada na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319 Centro, Maceió – AL, CEP 57.020-919 e realizou serviços no período de **03 julho 2015 a 02 julho de 2016**, conforme contrato N° **040/2015**, respectivo e específico de prestação de serviços de limpeza de reservatórios e caixas d'água, dos seguintes: **Lote I (75,19m²), lote III (171,86m²), lote IV (96,67m²), lote V (107,41m²), lote VII (214,82m²), Totalizando (665,00m²)** que realizou sob supervisão do Responsável Técnico, o Engenheiro Agrônomo e Técnico de Segurança do Trabalho **Jefferson Rodrigo Ferreira Ferro**, CREA-PE 043674, compreendendo também os lotes **II (32) unidades e VI (40) unidades** da prestação de serviços de **Desinsetização, Desratização e Descupinização totalizando (72) unidades** obedecendo devidamente os prazos e demais condições estabelecidas em contrato.



Maceió, 04 de julho de 2016.

João Luiz Neto Muniz Farias
Analista Judiciário Especializado – C
Mat.62.540-0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço a firma de:
JOAO LUIZ NETO MUNIZ FARIAS
Conforme Livro: 8, Folha: 125

04 JUL 2016

Em testemunha da verdade. Dou fé.

Fernanda Soraya dos Santos
Escritor



- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelião
() Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
(x) Fernanda Soraya dos Santos Escrevente



BH033193

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas, vinculado à nº 663508/2016, emitida em 22/07/2016



Certidão nº 663508/2016
22/07/2016, 10:05

Chave de Impressão: aYY5959w72C4c1a327d0

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2016 e contém 3 folhas



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220444005/2017

Emissão: 09/01/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: cCcDD1Z0yDDxYz64c4Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO
 Registro: 180852514-0
 CPF: 059.832.844-01
 Endereço: AVENIDA SANTA ROSA, 490, aptº 03, HELIÓPOLIS, GARANHUNS, PE, 55295525
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 26/05/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 Data de Formação: 30/04/2009

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: UNIFOA - UNIAO DE FALCUDADES DE ALAGOAS LTDA
 Data de Formação: 24/11/2013

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
 Registro: 5195-0
 CNPJ: 09.417.407/0001-93
 Data Início: 16/06/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELPIDIO ISAAC DE MACEDO NETO DEDETIZADORA ME.
 Registro: 5670-3
 CNPJ: 17.764.046/0001-80
 Data Início: 06/10/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220445748/2017

Emissão: 07/02/2017

Validade: 31/03/2018

Chave: 2aZ42AWZaCZc0Z9D3zCc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
 Nome Fantasia: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME
 CNPJ: 09.417.407/0001-93
 Registro: 5195-0
 Categoria: Matriz
 Capital Social: 100.000,00
 Data do Capital: 09/02/2015
 Faixa: 2
 Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
 Restrições do Objetivo Social:
 Endereço Matriz: RUA JOAQUIM TAVORA,, 93, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, 55293970
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)
 Data Inicial: 16/06/2010
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: PE014237

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2017 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO
 Registro: 180852514-0
 CPF: 059.832.844-01
 Data Início: 16/06/2010
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO AGRÔNOMO
 Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**DDGUS****Saúde Ambiental**

LIGUE GRÁTIS

0800 281 1108

Associação Paulista dos Controladores de Pragas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a pessoa jurídica, **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 09.417.407/0001-93, com sede à Joaquim Távora, 93 Loja 01, Heliópolis, Garanhuns – PE, representada por **DIOGENES ISAAC DE MACEDO**, residente e domiciliado à rua Joaquim Távora, nº 93 apto 05 Heliópolis Garanhuns – PE, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO**, RG nº 2024724 SDS – AL – CPF nº 059.832.844-01, **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, residente Av: Santa Rosa, nº 490 apto 03 Heliópolis Garanhuns – PE, com registro no CREA-PE nº 043674, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O **CONTRATADO** responsabilizar-se-á por todos os serviços de Controle de Pragas e Vetores Urbanos, que forem executados pela **CONTRATANTE**, na vigência deste **CONTRATO**.

1º - O **CONTRATADO** terá absoluta autonomia no que respeite à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, **CONTRATANTE E CONTRATADO**, comprometem-se a cumprir o estabelecido na lei nº 5.194, de 24.12.66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente **CONTRATO** é por tempo **INDETERMINADO**, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias à outra parte.

TERCEIRO

O **CONTRATADO**, perceberá mensalmente, honorários de R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194 de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns Ltda-ME.

Rua Joaquim Távora, 93 - Loja 01 - Heliópolis - Garanhuns - PE - Fone: 3762 6924 - e-mail: ddgaranhuns@hotmail.com CNPJ 09.417.407/0001-93
CCM: 3.4300 Certificado da Vigilância Sanitária: 3.04.12.5.06002.0811 - CPRH: 05.13.02.000511-0 ADAGRO: 062.02.07573**Desinsetização - Descupinização - Desratização**

**DDGUS****Saúde Ambiental**

LIGUE GRÁTIS

0800 281 1108

Associação Paulista dos Controladores de Pragas

QUARTO

O **CONTRATADO** terá o seguinte período de trabalho:

- **DIÁRIO:** Das 10:00 Hs às 12:00 horas; e das 14:00hs às 17:00 horas.

QUINTO

O presente **CONTRATO** reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipóteses alguma, vínculo empregatício entre os contratantes. Estando de pleno acordo, firmamos o presente **CONTRATO**, elegendo o foro de Garanhuns – PE, para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Garanhuns – PE, 17 de Junho de 2010.

CONTRATANTE:

CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CONTRATADO:

JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO

TESTEMUNHAS:

MARCELO FERNANDO DE FARIAS COSTA
RG Nº 6.780.158 SDS - PE

JULIANA BERTO DA SILVA
RG Nº 8.687.601 SDS - PE

Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns Ltda-ME.

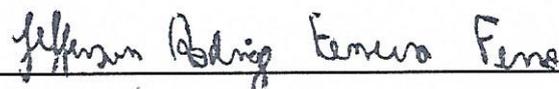
Rua Joaquim Távora, 93 - Loja 01 - Heliópolis - Garanhuns - PE - Fone: 3762 6924 - e-mail: ddgaranhuns@hotmail.com CNPJ 09.417.407/0001-93
CCM: 3.4300 Certificado da Vigilância Sanitária: 3.04.12.5.06002.0811 - CPRH: 05.13.02.000511-0 ADAGRO: 062.02.07573

Desinsetização - Descupinização - Desratização

DECLARAÇÃO

Jefferson Rodrigo Ferreira Ferro, Engenheiro Agrônomo, CREA-PE 043674, habilitado para ser responsável técnico da Empresa Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns Ltda – ME inscrita no CNPJ nº 09.417.407/0001-93 e situada na Rua Joaquim Távora, nº 93 Heliópolis – Garanhuns – PE, declara que está apto para o exercício das funções relativas pertinentes ao Controle de Vetores e Pragas Urbana, do Pregão Eletrônico de nº 50/2017, do Tribunal de Justiça de Alagoas acompanhará e se responsabiliza pelos serviços prestados durante todo o período da contratação.

Garanhuns, 10 de Novembro 2017

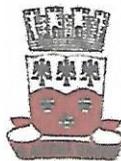


JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO

RG Nº 2024724 SDS – AL

RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE (SDRMA)

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)

Nº 003/2017

DATA DO REQUERIMENTO:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA), com base na legislação ambiental Nº 4.224/15 e demais normas pertinentes expede a presente Licença Simplificada.

1 - Empreendimento Comerciais e Serviços	2 - Razão Social Controladora de Pragas e Dedetizadora Garanhuns Ltda	3 - Nome Fantasia Dedetizadora Garanhuns
4 - CNPJ/CPF 09.417.407/0001-93	5 - Endereço Rua Joaquim Tavora, 93, Santo Antonio, Garanhuns-PE	6 - CEP 55.293-970
7 - Telefone (87) 99940-1892	8 - RG/Inscrição Estadual *****	

9 - Caracterização do Empreendimento:

O empreendimento enquadra-se na Tipologia de Comerciais e Serviços, do anexo I da Lei Municipal Nº 4.224/2015, referente à atividade a imunização e controle de pragas urbanas, potencial poluidor ALTO e porte MICRO, localizada na Rua Joaquim Tavora, 93, Santo Antonio, Garanhuns-PE.

10 - Exigências:

1. Apresentar cópia do Alvará de Licença para localização ou exercício de atividades no prazo de 60 dias (sessenta dias);
2. Apresentar cópia do Projeto de Sistema Final de Esgoto com memória de cálculo, ART e seu recibo de pagamento no prazo de 60 dias (sessenta dias), devidamente assinada por responsável técnico.
3. Apresentar o comprovante de declaração e recibo da destinação final das embalagens dos produtos utilizados na dedetização dos últimos seis meses a partir da licença deferida. Prazo para entrega de 60 dias (sessenta dias).

11 - Requisitos:

1. O empreendimento deve estar de acordo com a legislação municipal no que diz respeito às diretrizes de uso e ocupação do uso do solo contido no Plano Diretor ou anuência municipal;
2. O empreendimento deverá cumprir as exigências previstas na Lei Municipal Nº 4.224/15 que dispõe sobre o licenciamento ambiental e infrações administrativas;
3. O sistema de tratamento de esgoto sanitário deverá resguardar uma distância mínima de 5,0 (cinco) metros para o reservatório de água inferior e de 20,0 (vinte) metros para poços de captação de água.

12 - Observação:

1. A concessão da presente Licença não impedirá que a SDRMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente.
2. O não atendimento as exigências e prazos implicarão na perda da validade da presente Licença.

13 - DATA DE EMISSÃO: 24/03/2017	14 - VALIDADE DA LICENÇA: 24/03/2018	15 - RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: <i>Anderson Philip B. Alves</i>
-------------------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------

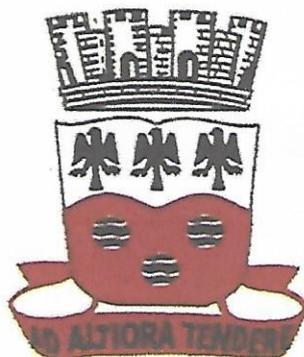
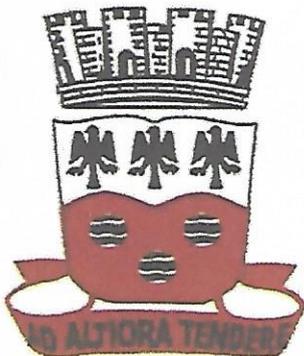
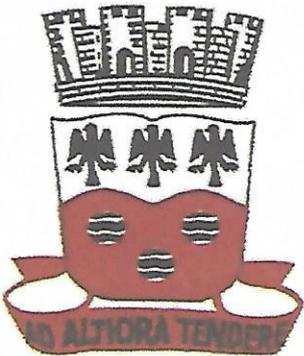
16 - AUTORIDADE AMBIENTAL:

João Paulo Sobral

João Paulo Sobral da Silva
Secretário de Desenv. Rural e Meio Ambiente
Matricula 11.144 / Portaria 092/2017



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Razão Social:

CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

Nome de Fantasia:

DEDETIZADORA GARANHUNS

CNPJ/CPF (MF):

09.417.407/0001-93

(87) 3762- 6924

Endereço:

RUA JOAQUIM TÁVORA, 93, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS PE

Telefone:

Atividade:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Responsável Técnico:

JEFFERSON RODRIGO FERREIRA FERRO

Conselho:

CREA/PE: 043674

REGISTRO NO CREA/PE: 014237

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98) esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente licença.

Garanhuns - PE, 10 de Fevereiro de 2017

Coordenador Vig. Sanitária

Dra. Katharina P Almeida
Coord. Vig. Sanitária/Ambiental
Mat. 90559

Secretário de Saúde

Alfredo de Gois Neto
Secretária de Saúde
Portaria: 019//2017GP

RENOVAÇÃO ATÉ:

10 de Fevereiro de 2018

Código do Estabelecimento:

3.04.12.5.06002.0811

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Vigilância Sanitária

CAM-Centro Administrativo Municipal Arlinda da Mota Valença
Rua Joaquim Távora s/n - Heliópolis - Garanhuns - PE CEP: 55.295-410



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2.928, de 07 de Dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 034.300-5
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 34300
NOME/ RAZÃO SOCIAL: CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GU
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 09.417.407/0001-93
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA, 93, LOJA 01, HELIOPOLIS
55290-000 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 01/2000
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: EQKF68819
DATA DE VALIDADE: 30/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL: N8122-2/000 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2017

Obs:

GARANHUNS, 20 DE MARÇO DE 2017

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/01/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.417.407/0001-93**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

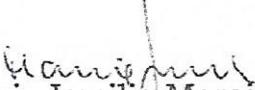
Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
FÓRUM Ministro Eraldo Gueiros Leite - Av. Rui Barbosa, 479 - Heliópolis.
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que há nesta Comarca os Ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: *Maria Lucília Moraes de Miranda*), **um Registro Público (Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas)** - (responsável: *Dimas Souto Pedrosa*), **um Serviço Notarial (Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protestos)** (responsável: *Jose Alberto Paes dos Santos*) e **um Serviço Notarial (Tabelionato de Notas do 3º Ofício)** (responsável: *Raimundo Miquel França de Carvalho*). O Certificado é verdade. Garanhuns, 02 de outubro de 2017.


Maria Lucília Moraes de Miranda
Chefe da Distribuição
Mat. n° 176.882-4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
FORUM Ministro Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis.
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros desta Comarca, **nos últimos dez anos**, constatei a **inexistência** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALENCIA** em face de **CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZAÇÕES GARANHUNS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.417.407/0001-93, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 93, Heliópolis, Garanhuns - PE. O Certificado é verdade. Garanhuns, 02 de outubro de 2017.

Maria Lucília
Maria Lucília Morais de Miranda
Chefe de Distribuição
Mat. nº 176.882-4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
FÓRUM Ministro Eraldo Gueiros Leite - Av. Rui Barbosa, 479 - Heliópolis.
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que há nesta Comarca os Ofícios a seguir relacionados: um Cartório de Distribuição (responsável: Maria Lucília Moraes de Miranda), um Registro Público (Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas) - (responsável: Dimas Souto Pedrosa), um Serviço Notarial (Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protestos) (responsável: Jose Alberto Paes dos Santos) e um Serviço Notarial (Tabelionato de Notas do 3º Ofício) (responsável: Raimundo Miquel França de Carvalho). O Certificado é verdade. Garanhuns, 02 de outubro de 2017.


Maria Lucília Moraes de Miranda
Chefe da Distribuição
Mat. n° 176.882-4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0558.D06F.8775.5C13

Certidão gerada em 3/10/2017 12:40:19

PROTOCOLO SIARGO 17/842190-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME
NIRE 26.2.0166654-7
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA.36679831491
Date: 2017.10.06 09:26:27 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 3/10/2017 12:40:19

AUTENTICIDADE 0558.D06F.8775.5C13

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0558D06F87755C13>

Recife, 03 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 075.417.834-04 - Rosa Maria regis
Data - 06/10/2017 09:26:26
Código de Autenticação 0558.D06F.8775.5C13
Junta Comercial do Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0558D06F87755C13>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0166654-7
Nº PROTOCOLO 17/842190-1 PROTOCOLADO 28/9/2017 08:34:00
Nº ARQUIVAMENTO 20178421901 ARQUIVADO 3/10/2017 12:40:19
EMPRESA CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

DIOGENES ISAAC DE MACEDO, nacionalidade, brasileira, nascido em 11/08/1973, solteiro, empresário, CPF nº 040.912.984-43, carteira de identidade nº 2092099680, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) Rua Joaquim Távora, 93, Apto 05, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55295410, BRASIL.

CAIO FELIPE PIRES GOMES, nacionalidade, brasileira, nascido em 01/12/1995, solteiro, empresário, CPF nº 115.534.884-23, carteira de identidade nº 9327947, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Joaquim Távora, 93, Apto 05, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55295410, BRASIL.

EDILENE SOARES DA SILVA BANDEIRA, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 28/04/1976, viúva, empresária, CPF nº 024.134.434-44, carteira de identidade nº 5503723, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Palmares, 201, Anexo A, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55298185, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME, registrada legalmente, por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201666547, com sede Rua Joaquim Távora, 93, Bairro Santo Antônio, Município Garanhuns-PE., CEP 55.293-970, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.417.407/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio(a) CAIO FELIPE PIRES GOMES, detentor de 50 (cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) CAIO FELIPE PIRES GOMES, transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), direta e irrevocavelmente a sócia EDILENE SOARES DA SILVA BANDEIRA, da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

André Luiz Borges Almeida
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000588160

Página 1



ESTADO DE PERNAMBUCO




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2017
 SOB Nº: 20178421901
 Protocolo: 17/842190-1
 Empresa: 26 2 0166654 7
 CONTROLADORA DE PRAGAS E
 DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME *André Ayres Bezerra da Costa*
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Garanhuns-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARANHUNS, 19 de setembro de 2017.



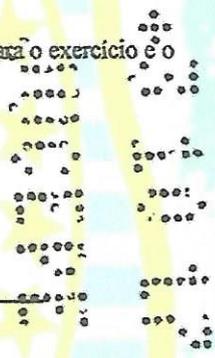
 DIOGENES ISAAC DE MACEDO
 CPF: 040.912.984-43



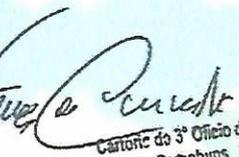
 CAIO FELIPE PIRES GOMES
 CPF: 115.534.884-23



 EDILENE SOARES DA SILVA BANDEIRA
 CPF: 024.134.434-44



Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
 Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762.0031
 Reconhecido por SELENANDA A(S) FIRMA(S) DE
 DIOGENES ISAAC DE MACEDO, (1)CAIO FELIPE PIRES GOMES,
 (1)EDILENE SOARES DA SILVA BANDEIRA
 Dat. fe. GARANHUNS/PE, 20/09/2017 as 08:38hrs
 Em testemunho da verdade:
 Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
 Valor Total R\$: 13,98
 Selo(s): 0074984.MR08201702.03617,
 0074984.CN408201702.03618, 0074984.BFV08201702.03619



 Cartório do 3º Ofício de Notas
 de Garanhuns - PE
 Raimundo Miguel França de Carvalho
 Tabelião Público


 André Luiz Almeida
 Analista de Processos
 Junta Com. de Reg. e Tabelião de Garanhuns



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio administrador **DIOGENES ISAAC DE MACEDO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.073, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retribuição mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso: (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

André Luiz Borges Almeida

Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000588160

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GARANHUNS-PE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Joaquim Távora, 93, Bairro Santo Antônio, Município de Garanhuns, PE, CEP 55.293-970.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social a: Imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00). (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
DIÓGENES ISAAC DE MACEDO	98	98	98.000,00
EDILENE SOARES DA SILVA BANDEIRA	02	02	2.000,00
Total	100	100	100.000,00

André Luiz Borges Almeida
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 8170000588160

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME

CNPJ nº 09.417.407/0001-93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Garanhuns-PE., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARANHUNS, 19 de setembro de 2017.



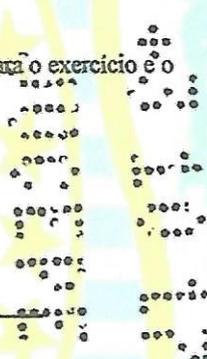
DIOGENES ISAAC DE MACEDO
CPF: 040.912.984-43



CAIO FELIPE PIRES GOMES
CPF: 115.534.884-23

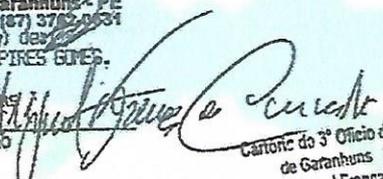


EDILENE SOARES DA SILVA BANDEIRA
CPF: 024.134.434-44



Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
Reconheço por SELO(S) a(s) firma(s) de:
DIOGENES ISAAC DE MACEDO, (1) CAIO FELIPE PIRES GOMES,
(1) EDILENE SOARES DA SILVA BANDEIRA
Data fe. GARANHUNS/PE, 20/09/2017 as 08:35h
Em Testemunho da verdade:
Raimundo Miguel Franca de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 13,98
Selo(s): 0074984.HR08201702.03617,
0074984.CN08201702.03618, 0074984.FV08201702.03619


André Luiz de Almeida
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

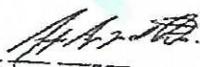

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel Franca de Carvalho
Tabelião Público



BRASIL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2017
 SOB Nº: 20178421901
 Protocolo: 17842190-1
 Empresa: 26 2 0166654 7
 CONTROLADORA DE PRAGAS E
 DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NÃO PLASTIFICAR



[Handwritten signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

20.920.996-80

03-09-2012

DIOGENES ISAAC DE MACEDO

DINALDO ISAAC DE MACEDO

ELZA MARIA GOMES MACEDO

GARANHUNS PE

11-08-1973

C.NAS. CM GARANHUNS PE DS
2ª ZONA LV A22 FL 169V RT 17115
040.912.984-43

Frankda Ul.ª de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 22/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

DIOGENES ISAAC DE MACEDO

Ng de Inscrição

040912984-43

Data do Nascimento

11/08/73



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

[Handwritten signature]
DIOGENES ISAAC DE MACEDO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 14/12/99

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.417.407/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/03/2008
NOME EMPRESARIAL CONTROLADORA DE PRAGAS E DEDETIZADORA GARANHUNS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEDETIZADORA GARANHUNS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO	
CEP 55.293-970	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3762-6924	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2017** às **15:35:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Você está em:
Início » **CEIS**

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	<input type="text" value="09417407000193"/>
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	<input type="text" value="(Opcional)"/>
Tipo de Sanção:	<input type="text" value="Todos"/>

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 13/11/2017 10:54:26

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 09417407000193

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2017 às 10:55) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.417.407/0001-93.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5A09.963A.2887.C722